



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 08 de julho de 2025.

AL-P-(SGM) Nº 00205/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Fábio Novo** que: **"Reconhece de utilidade pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP"**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 08/07/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0019050322 e o código CRC 486B9742.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008804/2025-02

SEI nº 0019050322



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 08 de julho de 2025.

LEI Nº

DE DE

DE 2025

Reconhece de utilidade pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita na Receita Federal com o CNPJ 10.917.445/0001-94, e situada na rua Guilherme Pereira de Assis, s/n, bairro Umbilina II, CEP: 64.770-000, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí.

Art. 2º O Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP tem como finalidades, dentre outras, a promoção da justiça e cidadania da criança, jovens e adultos, principalmente do trabalhador do campo e da cidade, contribuindo com a formação nas áreas profissional, educacional, cultural e social e a busca pela implantação de políticas públicas nas áreas de habitação e proteção, saúde e bem-estar dos animais, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 1º de julho de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.00000000-0, Presidente da ALEPI**, em 08/07/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador 0019050336 e o código CRC 7B53ED52.



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE LEI N° 576, DE 2025

(Do senhor deputado estadual Fábio Novo)

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 23/06/25

ATB/BN
Coordenação de Registros Legislativos

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

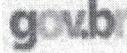
Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita na Receita Federal com o CNPJ 10.917.445/0001-94, e situada na Rua Guilherme Pereira de Assis, S/N, bairro Umbilina II, CEP: 64.770-000, no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Art. 2º O Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP tem como finalidades, dentre outras, a promoção da justiça e cidadania da criança, jovens e adultos, principalmente do trabalhador e da trabalhadora do campo e da cidade, contribuindo com a formação nas áreas profissional, educacional, cultural e social, e buscar a implantação de políticas públicas nas áreas de habitação e proteção, saúde e bem estar dos animais, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Data: 17/06/2025 20:03:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Fábio Núñez Novo
Deputado Estadual do PT-PI

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer de utilidade pública o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita na Receita Federal com o CNPJ 10.917.445/0001-94, e situada na Rua Guilherme Pereira de Assis, S/N, bairro Umbilina II, CEP: 64.770-000, no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

A proposição está em conformidade com as exigências formais previstas nos regramentos constitucionais e regimentais desta Casa, considerando que o objeto desta iniciativa, o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP, apresentou os documentos anexos, que estão em conformidade com a Lei Nº 5447/2005 que normatiza a declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Além disso, é importante ressaltar que a entidade funciona regularmente, prestando relevantes serviços aos associados e moradores da região de abrangência e atuação.

A entidade realiza eventos culturais, dentre eles a Paixão de Cristo, em São Raimundo Nonato, e trabalha com obras de interesse coletivo a exemplo da construção de 50 unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida e a perfuração de 4 poços para o abastecimento de várias famílias no período mais crítico de seca.

Diante do exposto, o Centro Popular Educacional e Cultural do Sertão Piauiense - CEPECSP apresenta-se como instituição apta ao reconhecimento de utilidade pública, pelo que solicito aos(as) nobres deputados(as) a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei de grande relevância para a sociedade piauiense e para moradores da região de São Raimundo Nonato.

Sala das Sessões Legislativas, em 11 de junho de 2025.

Documentário assinado digitalmente
gov.br
FÁBIO NUÑEZ NOVO
Data: 17/06/2025 20:03:23-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

Fábio Nuñez Novo
Deputado Estadual do PT-PI